



*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

**INDICAÇÃO Nº 487/2025**

Solicita os serviços de limpeza e remoção de entulhos, resíduos e materiais, descartados irregularmente, na Rua Barão do Rio Branco, no cruzamento com a Rua Massao Ogawa - próximo à Escola Estadual Profª. Brasilisla Machado Lobo, no Loteamento Jardim Eldorado.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e remoção de entulhos, resíduos e materiais, descartados irregularmente, na Rua Barão do Rio Branco, no cruzamento com a Rua Massao Ogawa - próximo a Escola Estadual Profª. Brasilisla Machado Lobo, no Loteamento Jardim Eldorado.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido visa atender aos moradores da região, tendo em vista o grande acúmulo de resíduos e lixo no local. Essa situação gera riscos à saúde pública, contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos, além de impactar negativamente o meio ambiente e causar poluição visual, conforme foto anexa.

Destaca-se que a manutenção da limpeza urbana é dever do poder público, conforme prevê o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que determina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, como é o caso da remoção de resíduos e a manutenção da limpeza pública.

Além disso, de acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, cabe ao poder público municipal garantir o manejo adequado dos resíduos, bem como combater o descarte irregular, promovendo a preservação ambiental e a saúde da população.

Sendo assim, solicito as providências cabíveis com a máxima urgência.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 20 de agosto de 2025.

**MARCIO PEREIRA PINHO**  
Vereador



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

**ANEXO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C1B-6850-7B6C-3335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 26/08/2025 14:59:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/2C1B-6850-7B6C-3335>